



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021;
Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME;
Interessado: Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;
Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao Contrato Nº 20210151, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% vinte e cinco p.p); em conformidade com planilha acostada aos autos do processo;

Constam no processo:

Memorando nº 152/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Ofício nº 070/2023 encaminhado a empresa;
Termo de concordância da empresa;
Relação de itens;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

Dos atos;

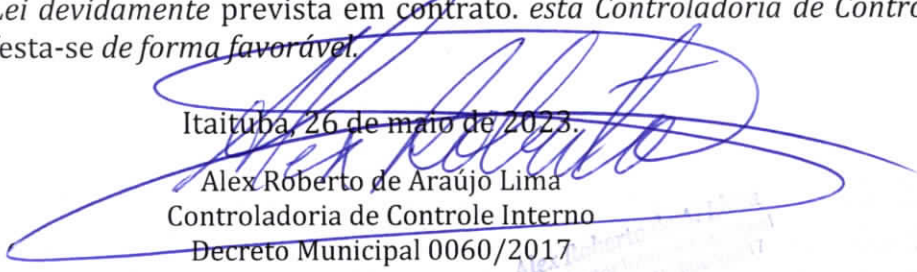
O acréscimo abrange os itens: 010062, 010063, 011645, 064624, 064627, 064629, 064630, 064631, 064632, 064633, 064634, 064648, 064649, 064650, 064651, 064652, 064653, 064655, 064664, 064668, 064669, 064670, 064671, 064672, 064673, 064674, 064675, 064676, 064677, 064679, 064680, 064681, 064682, 064683, 064684, 064687 e 064688 do contrato na margem aproximada de 25% (pontos percentuais), nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93; As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Educação;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato. esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 26 de maio de 2023.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador(a) Interno(a)
Decreto Mun. Nº 0060/2017